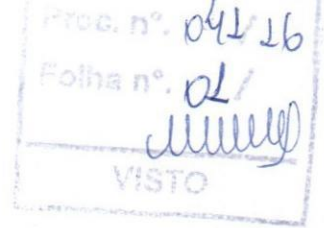


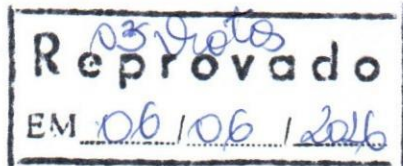


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



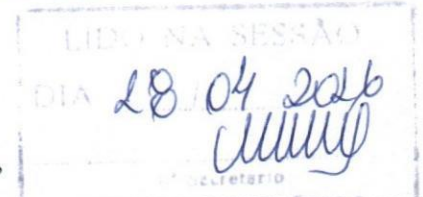
MENSAGEM N.º 010/2016.

De 11 de Abril de 2016.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,



SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos encaminho o Projeto de Lei 010/16 que **“ALTERA A LEI Nº 736 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA FERTIL VOLTADO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - F M A”**.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de Lei é atualizar os valores cobrados por serviços prestados aos produtores rurais do Município.

Os valores dos serviços estão atualizados pelo índice IGPM, conforme previsto no Art. 07 da Lei 736/2013.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto em regime de urgência

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração

Teixeiropolis/RO. Em 11 de Abril de 2016.


VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA.**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Proc. n° 041/16
Folha n° 02/
VISTO

SESSÃO ORDINÁRIA

LID. NA SESSÃO
18/04/2016
VISTO

Projeto de Lei N° 010/2016.

Em, 11 de Abril de 2016.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM _____
Em _____

“ALTERA A LEI N° 736 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA TERRA FERTIL VOLTADO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - F M A”.

SESSÃO ORDINÁRIA
Reprovado
EM 06/04/2016

LEI:

Art. 1° - Fica alterado o anexo I da lei n° 736 de 18 de outubro de 2013 e acrescentado o Inciso VII, ao artigo 2° da referida lei, que terá a seguinte redação:

VII: Serão concedidos aos produtores rurais, limpeza e poda de grama de campo de futebol.

Paragrafo Único: Os gastos com petróleo na realização dos trabalhos em campo de futebol serão por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis RO 11 de Abril de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Proc. n°. 041/2016
Folha n°. 03/
VISTO

ANEXO I

TABELA DE LIMITES E VALORES

LIDO NA SESSÃO
DIA 18 de 04 2016
SECRETARIO

SESSÃO ORDINARIA

Item	Especificação do Equipamento	Limite de insumos e serviços por produtor	Valor a ser recolhido por hora trabalhada
I	Pá carregadeira	5 horas	R\$ 89,25 hora/máquinas
II	Retroescavadeira	5 horas	R\$ 83,68 Hora/máquina
III	Caminhão caçamba	1 diária (8 horas)	R\$ 111,57 fora ate 10 KM da propriedade
IV	Caminhão caçamba	½ diárias (4 Horas)	R\$ 55,78, fora até 10 KM da propriedade
V	Caminhão caçamba	04 viagens	R\$ 1,12 (km/rodado)
VI	Trator de pneu	05 horas	R\$ 72,52 hora/máquina
VII	Moto niveladora	05 horas	R\$ 89,25 hora/máquina
VIII	Escavadeira hidráulica (PC)	05 horas	R\$ 139,46 hora/máquina
IX	Caminhão Carga seca	02 viagens	R\$ 1,12 km/rodado
X	Calcário (Entregue na Propriedade)	10 Toneladas	R\$ 44,63 por tonelada

Teixeirópolis, 11 de Abril de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Proc. n° 041 / 46
Folha n° 04 /
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
114ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/04/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

Leitura do Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica.

Leitura do Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscentos reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 005/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005 e 006/2016 do Executivo

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única Parecer Unificado nº 005/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005 e 006/2016 do Executivo

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscentos reais).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SALVADOR JOSE DE ARAUJO
Vereador/Vice Presidente C.M.T.

Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

De 14/04 a 18/04/16

14 04 18 04 16

REGISTRO DE PONTO
114ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 18 de ABRIL DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	[Handwritten Signature]
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	[Handwritten Signature]
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	[Handwritten Signature]
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	[Handwritten Signature]
JUMAR NEGRINI	10h00	[Handwritten Signature]
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	[Handwritten Signature]
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	[Handwritten Signature]
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	[Handwritten Signature]
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	[Handwritten Signature]

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proc. n.º 041/16
Folha n.º 061
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 votos
Em 25/04/2016

Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 18.04.2016

Ata da reunião da 114ª (centésima décima quarta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Euzilene do Carmo Freitas, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira a fazer a leitura em Salmos capítulo 120. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, pelo Vereador Jean Vieira, que foi colocada em Discussão e Votação única, sendo Aprovada com unanimidade. Após, o vereador continuou com a Leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo**, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA. **Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica. **Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo**, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscentos reais). **Parecer Unificado nº 005/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005 e 006/2016 do Executivo. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente o Presidente colocou em Discussão o **Parecer Unificado nº 005/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005 e 006/2016 do Executivo, não havendo Discussão colocou em Votação única, ficando Aprovado com unanimidade. Colocou também em **Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica. E

Proc. n° 041/2016

Folha n° 07/

VISTO

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscientos reais). Não havendo discussão ficaram Aprovados com unanimidade. O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente finalizou agradecendo aos Vereadores pela presença e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

Jean Vieira de Araújo
JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário

Josmar Alves Teixeira
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente

Proc. n° /

Folha n° /

VISTO

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA

PROCESSOS Nº 041/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

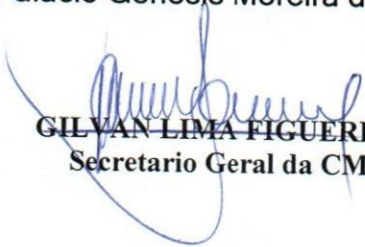
Senhor Presidente;

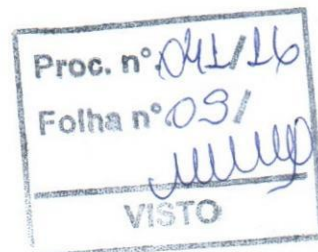
Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 19 de abril de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT




**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA

PROCESSOS Nº 041/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 19 de abril 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

PARECER Nº. 015/2016

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 05 VOTOS
Em 06/06/2016

Comissão: Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº. 010/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 20 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 010/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

PARECER DO RELATOR:


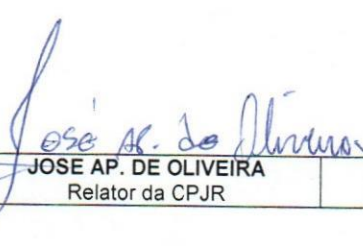

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 20 de abril de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
---	---	---

PARECER Nº. 015/2016

Comissão: Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº. 010/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM OS VOTOS
Em 06/06/2016

Reuniram-se no dia 20 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 010/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.




PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 20 de abril de 2016.


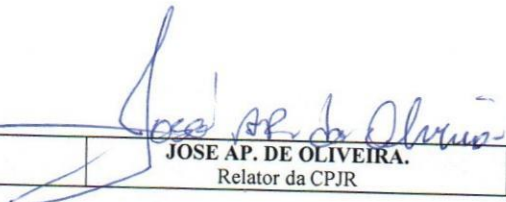

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
---	---	--

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo, altera a Lei 736 de 18 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do “*Programa Terra Fértil*” voltada para agricultura familiar e fundo Municipal de agricultura –FMA.

PROCESSOS Nº 041/2016.

Sala das Comissões em 20 de Abril de 2016

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
---	---	--



AO PRESIDENTE DA COMISSÃO

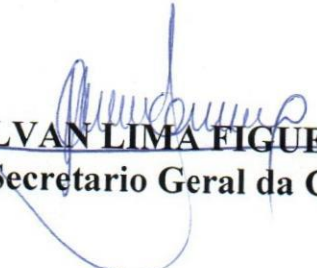
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 049/2016.

Sala das Comissões em 20 de abril de 2016


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. n° 041/16
Folha n° 14 /
VISTO

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo, altera a Lei 736 de 18 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do "Programa Terra Fértil" voltada para agricultura familiar e fundo Municipal de agricultura –FMA.

PROCESSOS Nº 041/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:


I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 20 de Abril de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M *05 votos*
Em *10/06/2016*

Proc. n.º *041/2016*
Folha n.º *15 /*
duvidas
VISTO

PARECER Nº. 016/2016

Comissão: Orçamento e Finanças
PROJETO DE LEI Nº. 010/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 27 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 010/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

PARECER DO RELATOR:

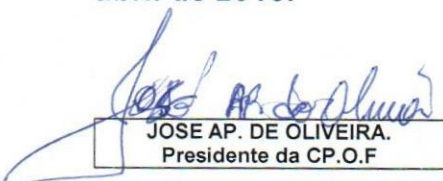


Verificando que o referido Projeto não tem o porquê do aumento da taxa de Cobrança pelos serviços do Programa, porque tais serviços não estão sendo cumprido como deveria . Quando o Produtor precisa, não é atendido no tempo certo. Não tem funcionário e equipamentos suficientes. O recurso que entra está parado, e não tem como gastar porque necessitam do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural (CMDR). E não está tendo esforço do Município para colocar o Conselho funcionar e por isso não tem fundamento o aumento das Taxas. .

Constata que o referido contraria os preceitos do Desenvolvimento de nosso Município. E nada havendo mais, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua **Reprovação**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Orçamento e Finanças** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 27 de abril de 2016.

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	--

Proc. nº 041 Ab
Folha nº. 16 /
VISTO

PARECER Nº. 016/2016

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 05 votos
Em 06 06 2016

Comissão: Orçamento e Finanças
PROJETO DE LEI Nº. 010/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 27 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 010/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

PARECER DO RELATOR:


Verificando que o referido Projeto não tem o porquê do aumento da taxa de Cobrança pelos serviços do Programa, porque tais serviços não estão sendo cumprido como deveria . Quando o Produtor precisa, não é atendido no tempo certo. Não tem funcionário e equipamentos suficientes. O recurso que entra está parado, e não tem como gastar porque necessitam do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural (CMDR). E não está tendo esforço do Município para colocar o Conselho funcionar e por isso não tem fundamento o aumento das Taxas. .

Constata que o referido contraria os preceitos do Desenvolvimento de nosso Município. E nada havendo mais, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua **Reprovação**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Orçamento e Finanças** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 27 de abril de 2016.

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	--

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo, altera a Lei 736 de 18 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do “*Programa Terra Fértil*” voltada para agricultura familiar e fundo Municipal de agricultura –FMA.

PROCESSOS Nº 041/2016.

Sala das Comissões em 27 de Abril de 2016

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	---

Proc. n° 041 / 16
Folha n° 18 /
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
121ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais)

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

Leitura do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 011/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 012/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 013/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 014/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 015/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais)

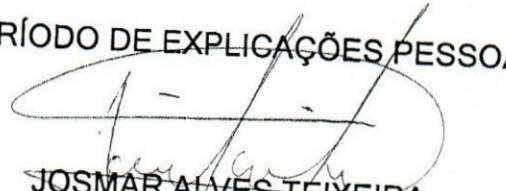
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).




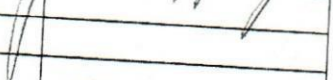



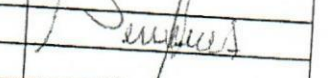

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Telxirópolis/RO
De 02/06/2016 á 06/06/2016
Responsável Andressa Ferreira Rabelo


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Telxirópolis/RO
De 02/06/2016 á 06/06/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

REGISTRO DE PONTO
121ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 06 DE JUNHO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA


APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 VOTOS
Em 13.06.2016

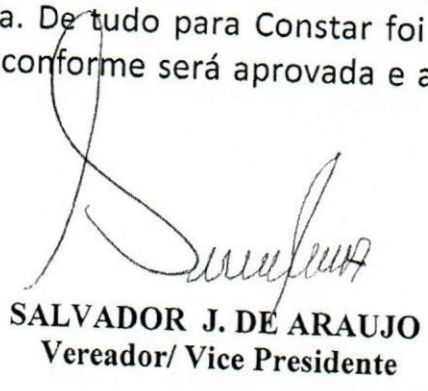
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 06.06.2016

Proc. n° 041/16
Folha n° 22/
VISTO

Ata da reunião da 121ª (centésima vigésima primeira) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 06 (seis) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Vice Presidente Salvador José de Araújo e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo, Valdi Barbosa de Castro. O Presidente registrou a falta da Vereadora Euzilene do Carmo Freitas, e Vereadores Josmar Alves Teixeira e José Aparecido de Oliveira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Salvador José de Araújo sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Valdir Barbosa de Castro a fazer a leitura em salmos capítulo 43. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo**, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA. **Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais). **Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação. **Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias. **Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e

noventa e quinze reais. **Parecer Unificado n° 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 013/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n° 012/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 014/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n° 013/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 017/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n° 014/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 018/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n° 015/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei n° 010/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n° 016/2016** da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 010/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n° 017/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei n° 011/2016 do Executivo. **Indicação n° 024/2016 e 025/2016, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira.** Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou os Pareceres números 011, 012, 013, 014, 015 e 017/2016 em Discussão não havendo colocou em votação única, sendo Aprovados com unanimidade. Colocou em Discussão o Projeto de Lei n° 010/2016, não havendo Discussão o Presidente colocou em votação única, sendo Reprovados com três votos contra e dois a favor. Colocou também em Discussão os Projetos de Leis n° 011, 013, 014, 017 e 018/2016, não havendo Discussão, colocou em votação única, sendo Aprovados com unanimidade. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


SALVADOR J. DE ARAUJO
Vereador/ Vice Presidente